



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0240/2023

Em, 14 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.148,86 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160				Fundo Municipal de Assistência Social	
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000463	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	20.120,41
0000468	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	9.786,41
Total da Ação					29.906,82
08	244	0137	2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000522	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	12.498,52
0000524	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.743,52
Total da Ação					23.242,04
Total da Unidade Orçamentária					53.148,86
Total de Suplementações					53.148,86

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 53.148,86 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional